

O ressentimento como problema fundamental em Nietzsche

Renato Nunes Bittencourt*

PASCHOAL, Antonio Edmilson. *Nietzsche e o ressentimento*. São Paulo: Humanitas, 2014, 226p.

A questão do ressentimento é um tema fundamental na filosofia madura de Nietzsche. Se já encontramos em seus escritos de juventude, em especial a *Segunda Consideração Intempestiva*, as bases de sua crítica ao abuso cultural da consciência histórica e seus efeitos prejudiciais para o florescimento da criatividade do homem moderno, atrelado ao peso erudito de um tipo de conhecimento desvinculado da vida, nos seus escritos de maturidade fornece os subsídios para uma filosofia psicofisiológica que coloca o ressentimento como um dos elementos cruciais para a formação das valorações, das tradições morais e da própria condução da vida humana em sua imanência cotidiana. Nessas condições, a publicação de uma obra que trate de tal temática é digna de celebração intelectual, pois auxilia aos estudiosos do problema a desmistificarem suas diversas nuances interpretativas. Inserida nesse debate de suma importância, o livro de Antonio Edmilson Paschoal, *Nietzsche e o ressentimento*, apesar de seu singelo título, apresenta em seu conteúdo uma teia complexa de reflexões das quais um pesquisador da obra nietzschiana não pode jamais descurar.

Em primeiro lugar, é imprescindível destacarmos a fluidez cristalina da escrita de Paschoal, cujo gênio consegue conciliar clareza textual e profundidade analítica, habilidade intelectual que faz da obra do autor uma importante contribuição para os estudos nietzschianos em língua portuguesa ao estimular o leitor a esmiuçar a miríade de implicações contidas no problema do ressentimento na filosofia de Nietzsche.

No primeiro capítulo, Paschoal faz uma espécie de levantamento do termo ressentimento no conjunto da obra de Nietzsche, dando vazão ao seu grande mérito filológico. É em especial na maturidade de Nietzsche que tal questão aparecerá de

* Doutor em Filosofia pelo PPGF-UFRJ. Professor da FACC-UFRJ. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Contato: renatonunesbittencourt@yahoo.com.br

maneira mais consistente e integrada ao seu projeto de elaboração de uma filosofia trágica em contraponto aos paradigmas morais que nortearam tradicionalmente a civilização ocidental.

No segundo capítulo, Paschoal relaciona os conceitos de ressentimento e de vontade de poder, ilustrando a tese de que o ressentimento brota de uma vontade de poder fraca, impotente, incapaz de proporcionar a expansão criativa das forças vitais, tornando-se assim uma ação corrosiva interior, que encontra na moralidade ascética sua expressão concreta mais acabada, pois a incapacidade humana de expressar o poder de ação criativa tende a gerar no indivíduo um mal-estar existencial prenhe de rancor perante toda constituição vital bem lograda, dirigindo-lhe a culpabilidade por sua própria fraqueza pessoal.

No terceiro capítulo, Paschoal aborda um tema pouco estudado na literatura nietzschiana lusófona: as críticas de Nietzsche ao pensamento de Eugen Dühring, conhecido pela clássica refutação de suas teses reacionárias por Friedrich Engels em *Anti-Dühring*. Paschoal, em sua hábil análise filosófica, estabelece a comparação das críticas de Nietzsche e de Engels a Dühring, apresentando possíveis convergências axiológicas, mas em especial os pontos divergentes entre ambos. Nietzsche, com efeito, na sua *Genealogia da Moral* faz alguns comentários críticos à ontologia de Dühring e seu pretense “valor da vida”, sem descurar, todavia, da problematização de Dühring segundo o qual o sentimento de vingança se encontraria como o fundamento da justiça legal, enquanto Nietzsche defende justamente a hipótese contrária, de que o sistema de justiça foi estabelecido como uma forma de se evitar a concretização da vingança como ato reparador das ofensas. É digno de nota que Paschoal aborda nesse capítulo um dos temas mais instigantes do pensamento nietzschiano: seu silêncio em relação ao socialismo científico/materialismo dialético desenvolvido por Marx e Engels. Confunde-se usualmente a crítica de Nietzsche ao “socialismo” como uma crítica geral a tal projeto filosófico, político e econômico, colocando-se em um grande recipiente todos os autores que de alguma maneira se filiam a tal doutrina. Em verdade, Nietzsche critica o dito socialismo utópico, prenhe de conotações moralistas e teleológicas, pois postula a capacidade humana de harmonizar os seus interesses sociais conflitantes mediante a compreensão e o reconhecimento das necessidades materiais dos oprimidos, circunstância que promoveria no porvir a edificação de uma sociedade igualitária, desprovida de conflitos. Apesar da falta de intercâmbio intelectual entre Nietzsche e as

obras de Marx e Engels, alguns temas apresentam considerável convergência filosófica, como a crítica da linguagem, crítica da moral religiosa como fuga da realidade concreta, ou a despersonalização humana no mundo da técnica industrial. Esses são pontos que podem convenientemente ser abordados em uma obra que se dedique em comparar as ideias de tais pensadores com mais vagar.

No quarto capítulo, Paschoal aborda as convergências entre Dostoievski e Nietzsche acerca do “homem do ressentimento”, tipologia psicológica caracterizada pela dificuldade em assimilar suas experiências desagradáveis, motivando em sua afetividade a erupção dos sentimentos reativos de vingança, de cólera, de ira, afetos que embotam sua percepção e que atuam como uma espécie de veneno psíquico. Todo estudo sobre o tema do ressentimento em Nietzsche deve propor essa interlocução com a obra de Dostoievski, que continuamente aborda essas figuras doentes que chafurdam na miséria da vida ressentida. Paschoal mapeia os romances de Dostoievski que Nietzsche teve a oportunidade de estudar, evidenciando que a *Genealogia da Moral* é grande devedora da obra do gênio russo.

No quinto capítulo, Paschoal aborda a relação entre “má consciência” e ressentimento, conforme abordado por Nietzsche na segunda dissertação de *Genealogia da Moral*. Enquanto o ressentimento é a expressão da impotência humana incapacitada de liberar externamente seus impulsos reprimidos, convertendo-se em vingança imaginária, a má consciência é a internalização desses afetos reativos, gerando assim a culpabilidade moral. Por conseguinte, o ressentimento não é apenas um problema psicofisiológico, mas também moral, pois nasce da noção de que os eventos poderiam ser diferentes e que o ofensor deveria renunciar aos seus atos imputados como agressivos; mais ainda, a tipologia do ressentimento imputa a culpa ao homem violento, não apenas na dimensão jurídica, mas também espiritual, colocando Deus como o grande juiz punidor. A má consciência, por sua vez, reforça a culpabilidade humana em traços artificiais, pois moraliza a imanência da vida e promove a fuga das contradições da existência em favor do ascetismo que desvitaliza o indivíduo, circunstância bem aproveitada pelas religiões de massa marcadas pela extrema moralização dos costumes. Não se deixa também de atentar para a relação entre “dívida” e “culpa” tal como apresentada por Nietzsche. Se no início das organizações sociais as relações jurídicas eram mediadas por questões de cunho econômico, punindo-se o réu pelos prejuízos

materiais por ele ocasionados, o “progresso civilizacional” concede a espiritualização da culpa, tornando-a, portanto, moral.

No sexto capítulo, Paschoal, após apresentar sua diligente exposição do problema do ressentimento para a configuração da vida humana em Nietzsche, apresenta possíveis saídas para a vitória sobre o ressentimento, conectando-se assim aos princípios da filosofia trágica do *Amor Fati*, que elimina a reatividade perante as circunstâncias desagradáveis da existência, ocasionando, por conseguinte, a supressão da moralidade normativa e seus elementos culpáveis, pois a afirmação incondicional da existência elimina qualquer pecha de responsabilidade moral da parte do ofensor. No âmbito da psicofisiologia, o esquecimento, considerado por Nietzsche como potência ativa (uma interpretação insólita na tradição filosófica ocidental, que privilegia o poder mnemônico em detrimento da capacidade de olvidar) também favorece o processo de eliminação dos traços ressentidos da afetividade pessoal, pois suprime as recordações desagradáveis que impedem a espontaneidade das ações humanas e sua abertura constante ao novo. Outra instância aqui catalogada é o perdão, o perdão efetivo, destituído de qualquer resquício de vingança para com o ofensor. Perdoar suprime a moralização da culpa atribuída ao agressor e favorece o esquecimento dos efeitos negativos do desagravo sofrido, ainda que de imediato não suprima a lembrança triste do acontecimento que outrora gerou mal-estar afetivo no ofendido. O perdão evangélico posto em prática por Jesus de Nazaré, tal como Nietzsche analisa de maneira insólita em *O Anticristo*, se enraizaria nessa disposição magnânima, favorecendo assim o alcance da beatitude do indivíduo, livre da corrosão interior do ressentimento e conectado com a dimensão sagrada da vida mediante o amor. A vitória sobre o ressentimento se torna assim a segunda inocência do homem.

No apêndice que apresenta especulações para novas investigações, Paschoal possibilidades ainda a ser exploradas na temática do ressentimento, evidenciando o caráter dinâmico de sua obra e sua abertura para pesquisas vindouras que, por sua reconhecida competência acadêmica, decerto lograrão êxito. Eis o grande mérito filosófico de *Nietzsche e o ressentimento* e suas contribuições para os estudos do tema entre os pesquisadores.

Recebido em: 03/12/2015 – *Received in: 12/03/2015*

Aprovado em: 21/01/2016 – *Approved in: 01/21/2016*